
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
PORTARIA Nº 04/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 07 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.470 de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021 e do Decreto nº 4.475 de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente**, que terá por finalidade Fiscalizar, Conferir e Receber, os materiais de consumo e permanente adquiridos pela Fundação Cultural de Porto Velho no exercício de 2022, sendo eles:

- 1. ALTAIR DOS SANTOS LOPES**, Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, matrícula 305145; (Presidente)
- 2. RAIMESSON GAMA BARBOSA**, Gerente da Divisão do Mercado Cultural, matrícula 305880; (Membro)
- 3. ERMENSON FERREIRA CARDOSO**, Gerente da Divisão da Administração da EFMM, matrícula 1002321;
- 4. FRANCISCO DOS SANTOS MEDEIROS**, Assessor Nível III, matrícula 1001040; (Membro)

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente em Substituição
Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto Nº 08 , de 30 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6A5561B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/01/2022. Edição 3133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>